



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 9376/2022

*Sumário:* Criação do curso de pós-graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, a criação do curso de Pós-Graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros.

#### Artigo 1.º

##### Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros.

#### Artigo 2.º

##### Objetivos

O curso de Pós-Graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros visa aprofundar e desenvolver competências no âmbito da direção musical, numa perspetiva de inovação do setor musical e educativo. Os principais objetivos são:

- Promover o desenvolvimento de princípios básicos de técnica de direção;
- Promover a aquisição de técnicas de ensaio de diferentes grupos musicais instrumentais;
- Desenvolver a audição interna;
- Analisar, selecionar e adaptar repertório específico ao grupo que dirige;
- Desenvolver competências sociais inerentes à função de maestro, de professor de música e de músico em geral.

#### Artigo 3.º

##### Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

#### Artigo 4.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho.

#### Artigo 5.º

##### Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.



## Artigo 6.º

## Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2022-2023.

18 de julho de 2022. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Pós-Graduação
- 4 — Curso: Direção de Bandas e Ensembles de Sopros
- 5 — Área científica predominante: Música
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 30
- 7 — Duração normal do curso: 810 horas
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Música .....	MUS	21	
Educação .....	EDU	6	
Educação/Música .....	EDU/MUS	3	
<i>Total</i> .....		30	

- 10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Curso de Pós-Graduação em Direção de Bandas e Ensembles de Sopros

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Orquestração, transcrição e arranjo .....	MUS	S	81	30 PL; 3 OT	3	
Análise de repertório específico .....	MUS	S	81	30 PL; 3 OT	3	
Técnicas de ensaio .....	MUS	S	81	26 PL; 3 OT	3	
Técnicas de direção .....	MUS	S	81	26 TP; 3 OT	3	
Preparação e análise interpretativa de partituras .....	MUS	S	108	26 TP; 3 OT	4	
Direção de orquestra/ Ensemble de sopros .....	MUS	S	135	54 PL; 5 OT	5	
Artes como estratégias de animação .....	EDU	S	162	30 TP; 3 OT	6	
Projeto final. ....	EDU/MUS	S	81	30 TP; 3 OT	3	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

315535836